

Ata da 264a. Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizada, em caráter extraordinário, em 18 de outubro de 1993.

Presentes: Milton Reinaldo Flores de Freitas (Diretor)
Charles Guimarães Filho (Chefe do Depto. 01)
Miguel Jonathan (Chefe do Depto. 02)
Maria de Fátima Soares da Silva (Chefe do Depto. 03)
Luis Paulo Vieira Braga (Chefe do Depto. 04)
Rolci de Almeida Cipolatti (Chefe do Depto. 05)
Jörg Blatter (Prof. Titular)
Angela Rocha dos Santos (Diretora Adjunta de Graduação)
Hélcio Rubens Crippa (Representante dos Adjuntos)
Gladstone M. Arantes Junior (Representante Discente de Graduação)

Sessão de Expediente

Aberta a Sessão às 10h30 min.

Pauta:

Licenciatura Noturna: Proposta da Comissão do CEG e proposta do CCMN.

A prof.a. Fátima lê o documento sobre a reunião do CEG em relação ao curso de Licenciatura - documento de uma comissão.

O assunto é debatido pelos presentes.

A prof.a. Angela explica a origem da Comissão do CEG e sobre as reuniões do centro, ocorridas na quarta, quinta e hoje. Há coisas boas e outras incoerentes.

O prof. Milton diz que tem que se um acordo, do contrário não passará no Consuni.

A prof.a. Angela diz que uma proposta seria que o diploma sairia pelas duas (2) unidades, ou seja, pela Faculdade de Educação e a Unidade que dá nome ao curso de Licenciatura.

Aprovado a declaração de voto as propostas de alteração feitas pela Comissão do CCMN.

Assuntos gerais:

A prof.a. Fátima - Banca Examinadora para Progressão Horizontal da Vânia Maria Pereira dos Santos
- Aprovado.

Sonia Maria Durães, Lucia Maria T.B. e Vasconcellos, Giulio Manarani e Neyde Felisberto M. Ribeiro
(suplente).

O prof. Milton lê nota do prof. Soraggi à Congregação que julga ser oportuna, sobre a não realização do concurso de Prof. Titular do Depto. 05. Diz que deve ser feito um acordo para que tanto a transferência quanto a realização do concurso que deverá ser feita pela Congregação inclusive a indicação da Banca.

A prof.a. Fátima diz que teria problema.

O prof. Rolci faz um apelo para que se resolva o problema do Depto. 05 que está parado.

O prof. Charles pergunta se o Depto. 03 recebesse os nove professores do 05, precisaria de novas vagas de concurso.

O prof. Rubens diz que tem que haver concurso, pois a situação do 03 é extremamente deficitária em termos docentes.

Encerrada a Sessão.

Para constar foi lavrada a presente Ata por Cilly Gabriensen, na qualidade de Secretária da Congregação.